



REGULAMENTO 5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS – BUENO BRANDÃO - MG

1 – DA PROVA

1.1 – A 5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **13/10/2024**, na cidade de **BUENO BRANDÃO**, na distância de **10Km e 5km (Corrida)**, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site www.corridao.com.br

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS será promovida pela **TS EVENTOS ESPORTIVOS**

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS, atletas de ambos os sexos para o percurso da corrida de **5 e 10Km**.

3.2 – A 5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino. A data considerada para a idade será 13 de Outubro de 2024.

| MASCULINO | FEMININO |
|------------------|------------------|
| De 16 a 24 anos | De 16 a 24 anos |
| De 24 a 29 anos | De 24 a 29 anos |
| De 30 a 34 anos | De 30 a 34 anos |
| De 35 a 39 anos | De 35 a 39 anos |
| De 40 a 49 anos | De 40 a 44 anos |
| De 50 a 59 anos | De 50 a 59 anos |
| Acima de 60 anos | Acima de 60 anos |

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão ilimitadas e poderão ser feitas no período de **23/08/24 a 08/10/24**.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – O custo da inscrição será o seguinte:

Lote Promocional: Até 20 de setembro de 2024

R\$ 60,00 + taxa de serviço

Primeiro Lote: A partir de 20 de setembro de 2024

R\$ 70,00 + taxa de serviço (Previsão Virada de lote em 05/10/2024)

Segundo Lote: Previsão para a partir de 01/10/2024

R\$ 80,00 + taxa de serviço

4.5– Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6– Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4. – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5– KIT DO ATLETA (PRÉ-CORRIDA)

5.1 O Kit do atleta é composto de:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta alusiva ao evento;

5.2 A retirada do Kit do atleta será realizada mediante apresentação de documento de identidade .

5.3 O horário para retirada do kit do atleta :

- Sábado (12-10-2024): 13:00h às 17:00h;
- Domingo (13-10-24) **DIA DA CORRIDA** : 06:00h às 07:40h.

5.4 O uso do número de peito e chip de cronometragem é indispensável no dia do evento, sendo utilizado para a apuração final do tempo de corrida dos atletas. O atleta que não utilizar será desclassificado.

5.5 O Kit do atleta poderá ser realizada por terceiros, desde que encaminhe documento original e comprovante de inscrição.

5.6 A comissão organizadora do evento não se responsabiliza pela retirada do kit do atleta por terceiros.

5.7 O número de peito não poderá ser dobrado ou ter obstruída qualquer parte impressa no mesmo.

5.8 O atleta deve atentar-se para a correta colocação do chip eletrônico, conforme orientações.

5.9 É expressamente proibido transferir seu número de peito para outro atleta sob pena de ser responsabilizado por falsidade ideológica.

5.10 - O atleta deverá conferir o kit do atleta no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações depois da retirada do kit.

6 – KIT DO ATLETA (PÓS-CORRIDA)

6.1 - Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de **medalha de participação e frutas**. Somente os participantes terão direito ao kit, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terão direito ao kit de participação

7 – DA COMPETIÇÃO

7.1 – A **5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS**, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Data do Evento: 13/10/2024 (Domingo) Às 08:00 h.

Local da Largada: Praça Silvério Amâncio da Costa (Praça da Rodoviária) – Bueno Brandão-MG.

Horário de concentração dos Atletas: 07:00h

Horário da Largada: 08:00h

Distância do Percorso: Corrida de 5 e 10 km

7.2 – A distância de **5 e 10 km** deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

7.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

8 – PREMIAÇÃO

8.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação: **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO**: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso de 5 e 10km. A medalha de participação será entregue após a chegada do atleta.

8.2 **TROFÉUS**: Terão direito a troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral. Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados nas categorias masculino e feminino, de cada faixa etária abaixo:

- 16 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Obs. Não haverá dupla premiação.

9 – APURAÇÃO

9.1 – A **5ª CORRIDA DAS CACHOEIRAS** será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas nas redes sociais da organizadora do evento **TS EVENTOS ESPORTIVOS** .

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

9.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A Comissão Organizadora da **TS EVENTOS ESPORTIVOS**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

10.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

10.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

10.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

10.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

10.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

10.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

10.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

10.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridão.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 6 Km e uma caminhada de 3 Km.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirados pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**Bueno Brandão – Minas Gerais, 13 de Outubro de 2024.
(Anexo 2)**

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida “5ª Corrida das Cachoeiras,” que será realizada no dia **03/11/2024**, na cidade de **Bueno Brandão-MG**.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento. Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “Corrida e Caminhada de Cambuquira”.

Assinatura do responsável identificado acima

Bueno Brandão, agosto, de 2014

(Assinatura do atleta)